



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

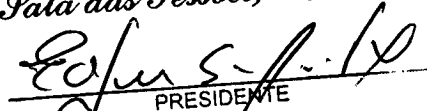
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 422/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/06/05


PRESIDENTE

Considerando que na atualidade, quando a evolução científica demonstra grande avanço no tratamento de doenças, através de medicina alternativa;

Considerando que a acupuntura é uma dessas espécies que grande parte de doentes são submetidos ao tratamento, com resultados positivos;

Considerando que em nossa cidade não existe essa possibilidade de tratamento para àqueles doentes assistidos pelo SUS, sendo submetidos à acupuntura tão somente àqueles doentes mais abastados financeiramente e que têm condições de arcarem com os custos do tratamento;

Considerando que a Administração poderia firmar contrato com profissionais da medicina alternativa, para darem assistência e tratamento gratuito para a população carente de nossa cidade;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar convênios com profissionais da área da medicina alternativa, caso da acupuntura por exemplo, para prestar assistência e tratamento às pessoas carentes de nossa cidade, que necessitam desse tipo de tratamento e não possuem condições de arcarem com os conseqüentes custos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador